LEI Nº 754 -

RATIFICA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE Cz$ 1.119.100,00 EFETUADA ATRAVÉS DO DECRETO EXECUTIVO Nº 02/88, DE 19 DE JANEIRO DE 1988.

JURICI RAMPANELLI, Prefeito Municipal de Anchieta, Estado de Santa Catarina,

FAÇO SABER a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo/ a seguinte Lei:

Art.1º - Fica ratificado em todos os seus artigos, termos, ítens e valores, o Decreto Executivo número dois (02/88, de 19 de Janeiro de 1988, pelo qual foi aberto um Crédito Especial no valor/ de Cz$ 1.119.100,00 (hum milhão, cento e dezenove mil e cem cruzados), destinados ao pagamento à Empresa Redomac Ltda., de São Miguel do Oeste SC, vencedora da Concorrência Pública veiculada através do Edital / de Tomada de Preços destinados à aquisição de um Trator Agrícola e demais implementos na conformidade com o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Urbano das Cidades de Pequeno Porte - PROURB, e onerado à conta da seguinte dotação:

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE:
0601 - Setor da Agricultura e Pecuária
4000 - DESPESAS DE CAPITAL
4100 - INVESTIMENTOS
4190 - Diversos Investimentos
4192 - Despesas de Exercícios Anteriores.....Cz$ 1.119.100,00

§ Único - Para a cobertura do crédito especial / aberto através do Decreto citado no presente artigo, foi utilizada a anulação da dotação constante do orçamento vigente, no valor de Cz$... 1.119.100,00, da Verba 9000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei na data de sua publicação, com efeito a partir do dia dezenove de janeiro de 1988.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA, EM 12 FEVEREIRO DE 1988.

JURICI RAMPANELLI-PREFEITO MUNICIPAL

JARBAS ANTONIO GHELLER RAMPANELLI
SECRETÁRIO MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO.